



Santana de Parnaíba, 18 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 7900/2026

Proposição: MOÇÃO nº 124/2026

Autoria: Fátima do Social

Ementa: A Vereadora infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente MOÇÃO DE REPÚDIO em razão da decisão proferida no julgamento do caso Henry Borel, que resultou na concessão de perdão judicial à genitora da vítima quanto ao crime de homicídio culposo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta

Ação Realizada: Respondido/Arquivado

Descrição:

Próxima Fase: Arquivo

Thaiza Calvitti Bueno Vieira
Coordenadoria de Gestão Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003700330033003A005400

Assinado eletronicamente por **Thaiza Calviti Bueno Vieira** em **18/06/2026 15:29**

Checksum: **84B018ABDD724E30E8B587F73C46AE0F686B12269CC73294E601CF3FF581635E**

